



Autorquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2024

CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

CONTRATADA: SUDOESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE EMBALAGEM LTDA EPP

PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº: SETEC.2023.00007498-45

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO: R\$ 3.065.939,69 (TRÊS MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Pelo presente instrumento, de um lado, a **SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, com sede nesta cidade, na Praça Voluntários de 32 S/N, Ponte Preta, inscrita o CNPJ nº 49.413.800/0001-23, Inscrição Estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente, Diretora Administrativo/Financeira e Diretor Técnico Operacional, a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **SUDOESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE EMBALAGEM LTDA EPP**, designada **CONTRATADA**, com sede na cidade de Itararé/SP, na Rua Manoel Alfredo Ribas, 30 -Distrito Industrial, CEP 18.464-404, inscrita no CNPJ nº 39.450.480/0001-28 e Inscrição Estadual nº 380.130.975.117, representada neste ato por sua Representante Legal, **Sra. ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA**, inscrita no CPF nº 222.217.548-83 (outros dados constam no processo administrativo em epígrafe), doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o caput da **CLÁUSULA SEGUNDA** do **Contrato nº 10/2024**, devido a prorrogação da vigência pelo período de 12 (doze) meses, com início em **11/03/2025** e término em **10/03/2026**, conforme parecer Jurídico e autorização do Presidente da SETEC nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA SEGUNDA – Altera-se a Tabela da **CLÁUSULA PRIMEIRA** do **OBJETO** do **Contrato nº 10/2024**, devido ao reajuste aplicado previsto em contrato, de acordo com a tabela abaixo

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO - DETALHES TÉCNICOS VIDE EDITAL (UNIDADE)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
1	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,60 m	120	R\$ 110,62	R\$ 13.274,94
2	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 0,80 m.	20	R\$ 104,56	R\$ 2.091,20
3	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,00 m.	5	R\$ 104,56	R\$ 522,80
4	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,20 m.	5	R\$ 104,56	R\$ 522,80
5	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,40 m.	5	R\$ 104,56	R\$ 522,80
6	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,60 m.	5	R\$ 104,56	R\$ 522,80
7	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90 m.	680	R\$ 230,03	R\$ 156.421,76
8	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 1,90 m. / ME	90	R\$ 345,05	R\$ 31.054,32
9	URNA ASSISTENCIAL GRATUITA 2,00 m.	20	R\$ 209,33	R\$ 4.186,58
			R\$	209.120,00



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

LOTE 02				
ITEM	DESCRIÇÃO - DETALHES TÉCNICOS VIDE EDITAL (UNIDADE)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
10	URNA ASSISTENCIAL de 0,60 m.	100	R\$ 104,56	R\$ 10.456,00
11	URNA ASSISTENCIAL de 0,80 m.	30	R\$ 104,56	R\$ 3.136,80
12	URNA ASSISTENCIAL de 1,00 m.	20	R\$ 104,56	R\$ 2.091,20
13	URNA ASSISTENCIAL de 1,20 m.	10	R\$ 120,45	R\$ 1.204,53
14	URNA ASSISTENCIAL de 1,40 m.	10	R\$ 167,30	R\$ 1.672,96
15	URNA ASSISTENCIAL de 1,60 m.	10	R\$ 167,30	R\$ 1.672,96
16	URNA ASSISTENCIAL de 1,90 m.	1.100	R\$ 250,94	R\$ 276.038,40
17	URNA ASSISTENCIAL de 1,90 m. / ME	160	R\$ 363,66	R\$ 58.185,55
18	URNA ASSISTENCIAL de 2,00 m.	80	R\$ 209,12	R\$ 16.729,60
				R\$ 371.188,00
LOTE 03				
ITEM	DESCRIÇÃO - DETALHES TÉCNICOS VIDE EDITAL (UNIDADE)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
37	URNA SEXTAVADA (MODELO 00)	900	R\$ 290,34	R\$ 261.307,99
38	URNA SEXTAVADA / BRANCA (MODELO 00)	2	R\$ 271,86	R\$ 543,71
39	URNA SEXTAVADA / PRETA (MODELO 00)	10	R\$ 271,86	R\$ 2.718,56
40	URNA SEXTAVADA / ME (MODELO 00)	100	R\$ 418,24	R\$ 41.824,00
41	URNA SEXTAVADA / COMPRIDA (MODELO 00)	40	R\$ 397,33	R\$ 15.893,12
42	URNA SEXTAVADA / ME / COMPRIDA (MODELO 00)	2	R\$ 401,51	R\$ 803,02
				R\$ 323.090,40
LOTE 04				
ITEM	DESCRIÇÃO - DETALHES TÉCNICOS VIDE EDITAL (UNIDADE)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
43	URNA SEXTAVADA (MODELO 01)	5.000	R\$ 311,59	R\$ 1.557.944,00
44	URNA SEXTAVADA / BRANCA (MODELO 01)	10	R\$ 271,86	R\$ 2.718,56
45	URNA SEXTAVADA / ME (MODELO 01)	540	R\$ 402,56	R\$ 217.380,24
46	URNA SEXTAVADA / COMPRIDA (MODELO 01)	110	R\$ 402,56	R\$ 44.281,16
47	URNA SEXTAVADA / ME / COMPRIDA (MODELO 01)	100	R\$ 402,56	R\$ 40.255,60
48	URNA SEXTAVADA / ZINCADA (MODELO 01)	5	R\$ 763,29	R\$ 3.816,44
				R\$ 1.866.396,00
LOTE 05				
ITEM	DESCRIÇÃO - DETALHES TÉCNICOS VIDE EDITAL (UNIDADE)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
49	URNA SEXTAVADA (MODELO 02)	510	R\$ 418,24	R\$ 213.302,40
50	URNA SEXTAVADA / ME (MODELO 02)	30	R\$ 475,75	R\$ 14.272,44
51	URNA SEXTAVADA / COMPRIDA (MODELO 02)	20	R\$ 488,82	R\$ 9.776,36
				R\$ 237.351,20
LOTE 09				
ITEM	DESCRIÇÃO - DETALHES TÉCNICOS VIDE EDITAL (UNIDADE)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
19	URNA INFANTIL SIMPLES de 0,60 m.	50	R\$ 282,31	R\$ 14.115,60
20	URNA INFANTIL SIMPLES de 0,80 m.	14	R\$ 313,68	R\$ 4.391,52
21	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,00 m.	10	R\$ 345,05	R\$ 3.450,48



Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

22	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,20 m.	10	R\$ 376,42	R\$ 3.764,16
23	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,40 m.	10	R\$ 439,15	R\$ 4.391,52
24	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,60 m.	10	R\$ 480,98	R\$ 4.809,76
25	URNA INFANTIL SIMPLES de 0,80 m. / ZINCADA	2	R\$ 439,15	R\$ 878,30
26	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,20 m. / ZINCADA	2	R\$ 648,27	R\$ 1.296,54
27	URNA INFANTIL SIMPLES de 1,60 m. / ZINCADA	2	R\$ 794,66	R\$ 1.589,31
				R\$ 38.687,20
LOTE 10				
ITEM	DESCRIÇÃO - DETALHES TÉCNICOS VIDE EDITAL (UNIDADE)	QTDE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL
28	URNA INFANTIL EXTRA LUXO de 0,60 m.	15	R\$ 397,33	R\$ 5.959,92
29	URNA INFANTIL EXTRA LUXO de 0,80 m.	5	R\$ 480,98	R\$ 2.404,88
30	URNA INFANTIL EXTRA LUXO de 1,00 m.	3	R\$ 554,17	R\$ 1.662,50
31	URNA INFANTIL EXTRA LUXO de 1,20 m.	3	R\$ 606,45	R\$ 1.819,34
32	URNA INFANTIL EXTRA LUXO de 1,40 m.	3	R\$ 606,45	R\$ 1.819,34
33	URNA INFANTIL EXTRA LUXO de 1,60 m.	2	R\$ 815,57	R\$ 1.631,14
34	URNA INFANTIL EXTRA LUXO de 0,80 m. / ZINCADA	2	R\$ 763,29	R\$ 1.526,58
35	URNA INFANTIL EXTRA LUXO de 1,20 m. / ZINCADA	2	R\$ 648,27	R\$ 1.296,54
36	URNA INFANTIL EXTRA LUXO de 1,60 m. / ZINCADA	2	R\$ 993,32	R\$ 1.986,64
				R\$ 20.106,89

TOTAL	R\$ 3.065.939,69
--------------	-------------------------

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem ratificadas as demais cláusulas do Contrato **10/2024**, tudo em conformidade com o **Processo Administrativo SETEC.2023.00007498-45; Pregão Eletrônico 02/2024.**

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam eletronicamente o presente instrumento, nos termos dos artigos 104 e 107 do Código Civil, reconhecendo a veracidade, autenticidade, integridade, validade e eficácia deste Termo e suas disposições, ainda que sejam utilizados certificados eletrônicos não emitidos pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, para que se produzam todos os fins de direito, aplicando-se a este os dispositivos da legislação vigente.

ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA
Presidente-SETEC
CPF: 055.896.828-78

JANAÍNA DE FÁTIMA V. CAMPOS BARBOSA
Diretora Administrativa Financeiro - SETEC
CPF: 356.194.948-70

MAURILEI PEREIRA
Diretor Tec. Operacional-SETEC
CPF: 172.819.608-67

ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Representante Legal - SUDOESTE
CPF: 222.217.548



Autorarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SETEC.2023.00007498-45

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 02/2024

CONTRATANTE: SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

CONTRATADA: SUDOESTE INDÚSTRIA COMÉRCIO E TRANSPORTE DE EMBALAGEM LTDA EPP

1º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 10/2024

OBJETO: FORNECIMENTO DE URNAS FUNERÁRIAS

ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES COM REAJUSTE

VALOR ESTIMADO DO ADITAMENTO:R\$ 3.065.939,69 (TRÊS MILHÕES, SESSENTA E CINCO MIL, NOVECENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E SESSENTA E NOVE CENTAVOS)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO, RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE E RESPONSÁVEIS QUE ASSINAM O AJUSTE PELO GERENCIADOR E PELO FORNECEDOR:

Nome dos Responsáveis para assinatura do termo	CPF	Cargo	E-mail
ENRIQUE JAVIER MISAILIDIS LERENA	055.896.828-78	Presidente da SETEC	enrique.lerena@setec.sp.gov.br
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA	356.194.948-70	Dir.Adm.Financ. SETEC	janaina.barbosa@setec.sp.gov.br
MAURILEI PEREIRA	172.819.608-67	Dir.Técnico Op. SETEC	maurilei.pereira@setec.sp.gov.br
ANA KARINA DE OLIVEIRA TEIXEIRA	222.217.548-83	Representante legal	sudoesturnas@outlook.com

**Para conferir a validade das assinaturas, acesse <https://validar.iti.gov.br/>

ASSINATURAS

***Janaina de Fátima Vacilotto
Campos Barbosa***

Assinado como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC;
Nome: Janaina de Fátima Vacilotto Campos Barbosa;
E-mail: JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR;

MAURILEI PEREIRA

Assinado como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC;
Nome: MAURILEI PEREIRA;
CPF: 17281960867;
E-mail: maurilei.pereira@setec.sp.gov.br;

**Enrique Javier Misailidis
Lerena**

Assinado como: Presidente da SETEC;
Nome: Enrique Javier Misailidis Lerena;
CPF: 05589682878;
E-mail: enrique.lerena@setec.sp.gov.br;

**ANA KARINA DE OLIVEIRA
TEIXEIRA**

Assinado como: Responsável da Contratada;
Nome: Ana Karina de Oliveira Teixeira;
CPF: 22221754883;
E-mail: berseba011@gmail.com;



Documento Assinado com Validade Jurídica

O documento foi assinado utilizando certificado ICP - Brasil

MINUTA 1º TERMO ADIT. CONTRATO 10-2024 -SUDOESTE

ID do Documento: **d9bba702-0f89-421c-b3ba-818a908f36e2**

Hash PDF (SHA256): **563e73db11184906448eac061100a669844c4835a9d72db030d49f58a34da60d**

ID Processo: **fd9447ae-4c05-45a2-b486-e978ab46babd**

Nome do Processo: **Minuta 1º Termo Adit. Contrato 10-2024 -SUDOESTE.docx**

Status: **Concluído**

1367 KB

5 Páginas

4 Assinaturas

Remetente: **SETEC SERVIÇOS TECNICOS GERAIS** (daniel.machado@setec.sp.gov.br)

Data Criação: **26/02/2025 13:49**

Data Envio: **26/02/2025 13:51**

Durante o processo de assinatura, foi exigida a leitura do(s) documento(s) a todos os signatários.

ASSINATURAS

Assinado Online Por

MAURILEI PEREIRA

CPF : 172.819.608-67

maurilei.pereira@setec.sp.gov.br

Como: Diretor(a) Técnico Operacional da SETEC

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 26/02/2025 18:45

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9123,-47.0456

Assinado Online Por

JANAINA DE FATIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA

JANAINA.BARBOSA@SETEC.SP.GOV.BR

Como: Diretor(a) Adm. Financeiro da SETEC

Nível de segurança

Documento enviado por [E-mail]

Assinado com Assinatura Eletrônica

ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173

Emissor: ICP-BRASIL

Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025

Data: 27/02/2025 11:17

IP: 187.110.58.3

Geolocalização: -22.9192,-47.0412

ASSINATURAS

<p>Assinado Online Por Enrique Javier Misailidis Lerena CPF : 055.896.828-78 enrique.lerena@setec.sp.gov.br Como: Presidente da SETEC</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 27/02/2025 15:06 IP: 187.110.58.3 Geolocalização: -22.9192,-47.0412</p>
<p>Assinado Online Por Ana Karina de Oliveira Teixeira CPF : 222.217.548-83 berseba011@gmail.com Como: Responsável da Contratada</p> <p>Nível de segurança Documento enviado por [E-mail]</p>	<p>Assinado com Assinatura Eletrônica ARQUIVAR TECNOLOGIA LTDA:15312870000173 Emissor: ICP-BRASIL Válido de 11/03/2024 a 11/03/2025</p> <p>Data: 06/03/2025 11:16 IP: 187.183.61.255 Geolocalização:</p>
<p>Validação das assinaturas do documento Para conferir a validade acesse https://validar.iti.gov.br/ e siga os passos descritos abaixo:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. Faça o upload do documento PDF com as assinaturas que quer validar. 2. Leia e aceite os termos de uso da plataforma "Validar". 3. Clique no botão "Validar". <p>Caso tenha alguma dúvida, disponibilizamos para você o passo a passo detalhado em https://arquivar.com.br/arqsign-validacao-iti-e-adobe/</p>	